

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 047/2019-DG/ASDG, de 10/04/2019, da Diretoria Geral, no Processo 2019/167327, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria 1069/2017-DG/CGP, o servidor Arlei Costa Gonçalves, Motorista, matrícula 57228981/1, como fiscal do objeto do Contrato nº 012/2017, firmado entre este Departamento e Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1242/2019-DG/CGP, DE 16/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a autorização expedida pela Diretoria Geral, e demais despachos no Processo 2019/152420, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor José Maria da Silva Shiozaki, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845607/1, lotado na CIRETRAN “B” de Barcarena, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição a servidora Cláudia Lima da Cunha, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/05/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1241/2019-DG/CGP, DE 16/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a autorização expedida pela Diretoria Geral, e demais despachos no Processo 2019/152420, R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 3530/2012-DG/CGP, à servidora Cláudia Lima da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265978/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/05/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1233/2019-DG/CGP, DE 16/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 15/04/2019, no Processo 2019/170755, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5843219/2, da CIRETRAN “A” de Marabá para Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/04/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1232/2019-DG/CGP, DE 16/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 15/04/2019, no Processo 2019/170755, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor HIRAN COSTA MESQUITA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5805201/3, da CIRETRAN “A” de Marabá para Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/04/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 425629

PORTARIA Nº 002/2019-INSPEÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN, DE 17/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correições permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 37 quen21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 regulamenta o procedimento de correição e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correições e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN; CONSIDERANDO PORTARIA Nº 019/2019-CGD/DIVERSAS/DETRAN, que estabelece o Plano Anual de Correição e Inspeção, referente ao ano de 2019, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR procedimento de Inspeção nas CIRETRAN's de Castanhal, Vigia, Capanema, Bragança, Capitão Poço, Salinópolis, Mãe do Rio e São Miguel do Guamá, no período de 22 de abril a 24 de maio do presente ano;

II – Delegar os trabalhos de inspeção aos servidores REGINALDO DA SILVA RAMOS, Coordenador de Procedimentos Correicionais, VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, para execução do trabalho de correição e para as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1263/2019-DAF/CGP, DE 17/04/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 11125/2019 de 02/04/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROMES DE SOUSA GUIMARÃES, Vistoriador, matrícula 57205419/1, lotado na CIRETRAN “B” de Ourilândia do Norte, trinta e um (31) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/03 a 24/04/2019, conforme Laudo Médico nº 11125/2019 de 02/04/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/03/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1262/2019-DAF/CGP, DE 17/04/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 48092 de 15/04/2019, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IZABEL MONTEIRO CORRÊA MARTA, Assistente Administrativo, matrícula 3266192/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/03 a 10/05/2019, conforme Laudo Médico nº 48092 de 15/04/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/03/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1261/2019-DAF/CGP, DE 17/04/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 48186 de 16/04/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADRIAN ALBERTO MONTEIRO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57189489/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, doze (12) dias de Licença Assistência, no período de 11 a 22/03/2019, conforme Laudo Médico nº 48186 de 16/04/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/03/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 425644

PORTARIA Nº 076/2019 – CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS, DE 08/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2019 – CGD/SIND.Punitiva, de 08.04.2019 subscrito pelo presidente da Comissão Celso Luiz Gomes, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Punitiva nº 2017/27208 R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores Celso Luiz Gomes, Jefferson Roberto Moraes Modesto e Josué Coentro Costa, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 06/2018-SIND/PUNITIVA, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.756, de 10/12/2018.

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 09 de abril de 2019.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 92/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS, DE 16/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que